



**PORTARIA Nº 20/2023
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Designar Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados - LGPD da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares, e de acordo com o disposto no art. 11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados para assumir competências nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41.006 de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º - O Comitê Executivo que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

- I. ARMANDO GUIMARÃES DE GOIS - CPF Nº 045.XXX.XXX-41;**
- II. LUDMILLA OLIVEIRA CUNHA - CPF: 058.XXX.XXX-22;**
- III. DIRON NASCIMENTO CRUZ - CPF: 041.XXX.XXX-46 - Ouvidor;**
- IV. MARIA ANETE SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 343.XXX.XXX-20 - USCI.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/09/2023.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Ativar o Windows

Para obter configurações para ativar o Windows.